

Cenário 1 – caso o aviso trabalhado tenha sido valido:

Verba Rescisória	Tipo	Valor (R\$)
(+) Saldo de Salário (30 dias)	Provento	1.621,00
(+) Aviso Prévio Proporcional (6 dias indenizados)	Provento	324,20
(+) 13º Salário Proporcional (4/12)	Provento	540,33
(+) Férias Proporcionais (9/12)	Provento	1.215,75
(+) Terço Constitucional de Férias (1/3)	Provento	405,25
(+) Salário-Família	Provento	62,15
(-) INSS sobre Saldo de Salário	Desconto	– 121,57
(-) INSS sobre 13º Salário Rescisório	Desconto	– 40,52
VALOR LÍQUIDO A RECEBER (Em Conta)		R\$ 4.046,59

Cenário 2 – Caso o aviso for nulo:

Verba Rescisória	Tipo	Valor (R\$)
(+) Saldo de Salário (Abril)	Provento	1.621,00
(+) Aviso Prévio Indenizado (30 dias)	Provento	1.621,00
(+) Aviso Prévio Proporcional (6 dias)	Provento	324,20
(+) 13º Salário Proporcional (5/12)	Provento	675,42
(+) Férias Proporcionais (10/12)	Provento	1.350,83
(+) Terço Constitucional (1/3)	Provento	450,28
(+) Salário-Família	Provento	62,15
(+) Multa Art. 477 da CLT (Atraso pagamento da rescisão)	Provento	1.621,00
(-) INSS sobre Saldo de Salário	Desconto	-121,57
(-) INSS sobre 13º Rescisório	Desconto	-50,66
(-) Salário de Abril já Pago em Conta	Desconto	-1.621,00
VALOR LIQUIDO A RECEBER (em conta)		R\$ 5.932,65